



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 20, DE 2006.

Apresentado em: 10/4/2006

Aprovado em: 10/4/2006

Reprovado em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Em 20 de março deste ano, o senhor Alex Ribeiro Avelar, na ocasião, Secretário Municipal de Administração e Finanças, compareceu a esta Casa, atendendo convocação, e expôs que o senhor Cid Rosa é representante comercial de empresas que possuem contratos com o Município.

Na oportunidade, o Secretário não soube esclarecer se o senhor Cid Rosa exerce de forma legal a profissão de representante comercial, motivo pelo qual se comprometeu a remeter à Câmara documentos que informem, entre outras coisas, o registro profissional do referido senhor.

Poucos dias após seu comparecimento a esta Câmara, o senhor Alex foi exonerado do cargo de Secretário, deixando o cargo sem encaminhar a documentação que lhe foi requerida.

Diante disso, o vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, dos seguintes documentos relativos ao senhor Cid Rosa e ao seu vínculo com o Município:

- a) Comprovante de registro no Conselho Regional de Representantes Comerciais, exigido pelo art. 2º, da Lei nº. 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos;
- b) Contrato de Representação Comercial com as empresas que o referido senhor diz representar perante a Prefeitura Municipal de Indianópolis; e
- c) Comprovante de cadastro no Departamento de Tributos da Prefeitura, como contribuinte obrigatório do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2006.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador